Câmara Mun. de Gurupi
04 ABR. 2022
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1052
DATA: 29 MAR. 2022 HORA: 08:44
Carimbo / Assinatura

INDICAÇÃO Nº 340 /2022

Vereador **ANDRÉ CAIXETA**

Indico a *Excelentíssima Senhora Prefeita de Gurupi, JOSINIANE BRAGA NUNES,* que realize a elaboração de estudos e projetos técnicos, para que seja analisado a viabilidade de implantação, de **energias renováveis em todos os prédios públicos, ruas e avenidas do Município de Gurupi – TO, com intuito de que o município se torne referência, como a primeira cidade do Estado do Tocantins, a ter cem por centos de energia renovável.**

Senhor Presidente,

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi, *JOSINIANE BRAGA NUNES*, para que analise e acolha a solicitação supra.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público que, hoje no município de Gurupi somente 11% dos prédios municipais estão equipados com energia renováveis. O intuito da presente matéria é a expansão da energia renovável para todos os prédios públicos, ruas e avenidas de Gurupi.

As energias renováveis são energias resultantes de recursos renováveis, ou seja, são inesgotáveis, como a energia hídrica, maremotriz, geotérmica e as novas energias emergentes, como a energia solar, eólica e de biomassa.

A economia financeira que reflete nos cofres públicos chega num momento propício, por conta da crise provocada pela pandemia de covid-19. Com a adoção do sistema solar, as contas diminuíram e, com isso, a administração pública

economizaria energia e traria benefícios ao meio ambiente, uma vez que a fonte é limpa e renovável.

Um dos inúmeros benefícios será a redução dos impactos ambientais, desenvolvimento sustentável e socioeconômico, concepção de mais empregos, autonomia energética para os países, pouca, ou zero, manutenção e economia em longo prazo.

Com à adoção desta medida, de implantação de energia renovável o município passaria ser uma referência em âmbito nacional.

Pelas razões acima expostas, submetemos a presente matéria à apreciação e inconteste aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial ao pleito.

Gabinete do Vereador André Caixeta, 28 de março de 2022, Gurupi – TO.

ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172
Dados: 2022.04.01 09:29:14 -03'00'

ANDRÉ CAIXETA
Vereador - **PSB**